



1
2 **ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO GESTOR**
3 **DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
4
5

6 Em 19 de novembro de 2020 as 10h iniciou-se por meio de
7 videoconferência a 23ª reunião do Órgão Gestor da Política Municipal de
8 Educação Ambiental – OGPMEA. a Sema deu início à reunião via Skype,
9 porém, após inúmeras quedas na conexão tornou-se inviável dar
10 prosseguimento aos trabalhos. Iniciou-se então uma chamada de vídeo
11 em grupo pelo aplicativo whatsapp. **pauta i: tabulação do**
12 **questionário:** a Sema reiterou a dificuldade da conexão e não seria
13 possível apresentar aos gestores a tabulação do segmento das respostas
14 do questionário por idade, renda e escolaridade. Disponibilizou essa
15 informação no drive do Ogpmea para apreciação de todos. **pauta ii:**
16 **envio dos programas municipais:** a Sema informou ainda que levantou
17 os planos e leis municipais e, mediante breve leitura para identificar o
18 tema educação ambiental enviará via email aos gestores para consulta e
19 análise. Afirmou que esse processo é importante na construção do
20 Programa Municipal de Educação Ambiental. A Educação analisou dois
21 programas setoriais da pasta municipal: o Plano Municipal de Educação
22 –PME- e o Plano Municipal para Infância e Adolescência –PMIA-.
23 Afirmou que após breve leitura o PMEa não contempla educação
24 ambiental e o PMIA requer uma leitura mais minuciosa. Não foi possível
25 dar continuidade aos trabalhos devido à falta de conexão e a data da
26 próxima reunião será definida pelo grupo através de whatsapp. As opções
27 enviadas ficam entre os dias 10 ou 17/12 às 14h.
28
29





31 Assinam esta ata:

32

33 **Representante da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente**

34 _____

35 **Representante da Secretaria de Educação**

36 _____

37 **Representante da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB**

38 _____

39 **Representante das Unidades de Ensino Superior**

40 _____

41 **Representante de Organizações não Governamentais**

42 _____

43 **Representante de Organizações não Governamentais**

44 _____